



**TC 029.109/2015-9**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo

**Responsáveis:** Carmelo Zitto Neto (620.467.488-91); Francisco Prado de Oliveira Ribeiro (017.692.008-00); Instituto Brasil de Educação Profissional e da Cidadania - IBEPEC (03.744.888/0001-65); Micael Ferrone Alves Pereira (144.217.918-06)

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo encaminhada pelo Sr. Micael Ferrone Alves Pereira, por meio de seu representante legal (peça 43), para atendimento da citação objeto do Ofício nº 2427/2016-TCU/SECEX-SP (peça 35).

Considerando as razões apresentadas, em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, acolho o pedido de prorrogação de prazo postulado, nos termos sugeridos pela unidade instrutora (peça 45).

À Secex/SP para as providências pertinentes.

Brasília, 8 de novembro de 2016

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro BRUNO DANTAS  
Relator